



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 206/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO, Oficial de Justiça Avaliador Federal da VT de Barreirinhas/MA, para cumprimento de mandados no período de 25 a 27 de maio de 2026.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1290921, e sua retificação (doc. SEI nº 1291592), do Processo SEI nº 000003613/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, matrícula nº 2235, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Axixá/MA, Humberto de Campos/MA, Paulino Neves/MA e Tutoia/MA, no período de 25 a 27 de maio de 2026, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 25 a 27 de maio de 2026, conforme mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 21/05/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1292146** e o código CRC **FFCC7D2E**.